



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014**

**Processo de Seleção PADT – Nível: Mestrado e Doutorado  
Edital Turma 2014.1**

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), torna pública a seleção para servidores, docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Pará (UFPA), no âmbito do Programa de Apoio à Qualificação de Docentes e Técnicos (PADT) para o ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Letras: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação, de acordo com discriminação a seguir.

**DO PROGRAMA**

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) — campus de Belém — torna pública, a abertura das inscrições para o exame de seleção para Docentes e Técnicos-Administrativos da UFPA (PADT), para o Curso de Mestrado e Doutorado/PPGL/UFPA, turma de 2014, nas áreas de Estudos Linguísticos e de Estudos Literários, com ingresso em 1º. de março de 2014 e defesa de Dissertação até 28 de fevereiro de 2016 e defesa de Tese até 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A seleção dos candidatos segue os parâmetros de vinculação explícita entre os projetos de pesquisa dos docentes e os projetos de Dissertação e Tese às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Curso. Os candidatos devem prestar o concurso para uma das linhas de pesquisa do Curso, indicando dois possíveis orientadores para seu trabalho. Devem submeter-se à prova específica para sua área de preferência e também submeter seus projetos à avaliação.

Art. 3º - Os candidatos serão avaliados por bancas examinadoras aprovadas pelo Colegiado do Programa e serão classificados de acordo com a média do nível de aproveitamento obtido nas etapas do processo seletivo e com o número de vagas disponíveis.

Art. 4º - O presente Edital foi aprovado na reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, realizada em 24 de junho de 2013, na Universidade Federal do Pará.

Art. 5º - Os horários do Curso estão organizados da seguinte forma: (a) as aulas da área de Estudos Literários serão ministradas pela manhã, das 08h30min às 12h10min; (b) as aulas da área de Estudos Linguísticos, pela tarde, das 14h00 às 17h40min.

Art. 6º - As linhas de pesquisa que compõem as duas áreas de concentração do Mestrado e Doutorado em Letras do PPGL/UFPA são as seguintes:



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014**

## **ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS**

### **LP 1: LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES**

Descrição: Estudos de literatura e suas relações históricas, sociais e culturais; estudos das representações das relações de poder no texto literário; estudos das manifestações verbais, orais ou escritas, na perspectiva da memória e da história, individuais e/ou coletivas, com possível ênfase em literaturas e bens de cultura relativos à Amazônia.

Integrantes:

Prof. Dr. José Guilherme dos Santos Fernandes  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tânia Maria Sarmiento-Pantoja  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marlí Tereza Furtado

### **LP 2: LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO**

Descrição: Estudos de literatura: tradução e interpretação de obras de diferentes gêneros literários; produção, recepção e circulação de textos literários, nacionais e estrangeiros, na Amazônia; circulação e recepção da literatura brasileira.

Integrantes:

Prof. Dr. Antônio Máximo von Sohsten Gomes Ferraz  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Germana Maria Araújo Sales  
Prof. Dr. Gunter Pressler  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Izabela Guimarães Guerra Leal  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lília Chaves  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marlí Tereza Furtado  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mayara Ribeiro Guimarães  
Prof. Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria Augusti

## **ÁREA DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

### **LP 3: ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS**

**Descrição:** Esta linha tem como objetivo a descrição, análise e documentação de línguas naturais, com ênfase em línguas indígenas e no português amazônico, partindo de diferentes posições teórico-metodológicas incluindo tanto estudos voltados à avaliação e à formulação de teorias linguísticas, como aqueles que estudam o contexto histórico e sócio-cultural em que as línguas se inserem. São contemplados nesta linha os estudos do fenômeno linguístico em seu contexto social, comparativos e históricos bem como com os estudos relacionados à pesquisa e análise de fontes e documentação referente a tais línguas. Os estudos que abordam questões de planejamento linguístico e ensino bilíngue também se circunscrevem nesta linha.



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014**

Integrantes:

Prof. Dr. Abdelhak Razky  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Vilacy Moreira Galúcio  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fátima Cristina da Costa Pessoa  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gessiane Lobato Picanço  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marilúcia Barros de Oliveira  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Celia Fernandes Cruz  
Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes

**LP 4: ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS:MODELOS E AÇÕES**

Descrição: Esta linha tem como objetivo a reflexão sobre as problemáticas referentes ao ensino-aprendizagem de línguas-culturas materna, segunda, estrangeira; organização e particularidades do campo (níveis de funcionamento, articulação dos planos políticos, metodológicos e pedagógicos, fatores de mudança, ecletismo e gestão de complexidade); concepções de aprendizagem de língua-cultura materna, segunda e estrangeira (características e papel dos docentes); evolução dos modelos, das problemáticas e sua articulação com a pesquisa e com as práticas de sala de aula.

Integrantes:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gessiane Picanço  
Prof. Dr. José Carlos Chaves da Cunha  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Laura Maria Alves  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Myriam Crestian Chaves da Cunha  
Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Walkyria Magno e Silva

**DO NÚMERO DE VAGAS**

Art. 7º - As vagas serão distribuídas entre os docentes credenciados para orientar no Mestrado e no Doutorado.

Parágrafo único: As vagas disponibilizadas não precisam ser necessariamente preenchidas.

Art. 8º - Seguem, no quadro a seguir, os nomes dos professores com disponibilidade para orientação, conforme sua linha de pesquisa (LP) e temáticas de seu interesse para orientação de Mestrado e/ou Doutorado.



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO DE  
MESTRADO E DOUTORADO**

Obs.: O número de vagas por docente será informado até o dia 25/10/2013.

**ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS**  
**LP 1: LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES**

<b>NOME DO DOCENTE</b>	<b>TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO</b>
Dr. José Guilherme dos Santos Fernandes	Narratologia, cultura popular, estudos da oralidade, estudos de literatura da amazônia.
Dra. Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões	Amazônia, narrativa, literatura, oralidade e cultura.
Dra. Tânia Maria Sarmiento-Pantoja	Estética e/ou a filosofia da Barbárie e categorias afins (Memória, Testemunho, Catástrofe) em narrativas literárias, audiovisuais e gráficas produzidas na contemporaneidade.
Dra. Marlí Tereza Furtado	Literatura brasileira, literatura infantil, dalcídio jurandir, literatura regional e ensino de literatura.

**LP 2: LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO**

<b>NOME DO DOCENTE</b>	<b>TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO</b>
Dr. Antônio Máximo von Sohsten Gomes Ferraz	Teoria literária e filosofia, com reflexão sobre as referências entre arte e pensamento.
Dra. Germana Maria Araújo Sales	História da Leitura; História da Literatura; Romance-folhetim, romance do século XIX, prosa de ficção oitocentista.
Dr. Gunter Karl Pressler	História e recepção da literatura (brasileira), literatura da amazônia e literatura dos viajantes e enfocando os seguintes temas: Walter Benjamin, Dalcídio Jurandir, teoria da recepção e narratologia.
Dra. Izabela Guimarães Guerra Leal	Tradução e recepção: literatura contemporânea; Psicanálise; Desconstrução.
Dra. Marlí Tereza Furtado	Literatura brasileira, literatura infantil, dalcídio jurandir, literatura regional e ensino de literatura.
Dra. Mayara Ribeiro Guimarães	Estudos da narrativa brasileira, literatura brasileira moderna e contemporânea, literatura comparada, tradução.
Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda	Literatura e recepção, Guimarães Rosa, Teorias Críticas.
Dra. Valéria Augusti	História do livro e da leitura; historiografia literária;



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

prosa de ficção do século XIX.

**ÁREA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

**LP3: ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS  
NATURAIS**

<b>NOME DO DOCENTE</b>	<b>TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO</b>
Dr. Abdelhak Razky	Geografia linguística; Variação linguística; Terminologia e Socioterminologia; Políticas linguísticas e Sociolinguística.
Dra. Ana Vilacy Moreira Galúcio	Línguas indígenas: Linguística histórica; Teoria e Análise Linguística; Morfologia e Sintaxe
Dra. Fátima Cristina da Costa Pessoa	Linguística, com ênfase em Teoria e Análise Linguística, especificamente em Análise do Discurso, atuando principalmente na interface linguagem, discurso e trabalho.
Dra. Gessiane Lobato Picanço	Línguas indígenas: Fonética e Fonologia (teórica e descritiva); Fonologia Diacrônica; Morfologia.
Dra. Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	Línguas indígenas: Teoria e Análise Linguística; Aspectos da morfossintaxe; Morfologia; Sintaxe.
Dra. Marilúcia Barros de Oliveira	Palatalização e despalatalização; Atlas Linguísticos; Variação de vogais; Descrição de línguas naturais: Dialetoлогия; Sociolinguística; Fonética e Fonologia (ênfase em Fonologia de Geometria de Traços).
Dra. Regina Célia Fernandes Cruz	Variação linguística, aspectos fonéticos, variação fonológica, fala espontânea, aspectos prosódicos.
Dr. Sidney da Silva Facundes	Linguística, com ênfase em Teoria e Análise Linguística. Atuando principalmente nos seguintes temas: apurinã, Aruak, gramática descritiva, língua indígena, linguística descritiva.

**LP 4: ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES**

<b>NOME DO DOCENTE</b>	<b>TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO</b>
Dra. Laura Maria Alves	Fundamentos da psicolinguística; Processos de aprendizagem; Psicogênese da linguagem oral e escrita; Práticas de leitura; Discursos sobre a escrita acadêmica. Discursos e práticas culturais. Processos de Intervenção Pedagógica no ensino da língua.



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

Dr. José Carlos Chaves da Cunha	Ensino-aprendizagem de línguas-culturas (materna, segunda, estrangeira): Práticas de ensino, Metalingua(gem), Uso de material didático.
Dra. Gessiane Lobato Picanço	Línguas indígenas: Fonética e Fonologia (teórica e descritiva); Fonologia Diacrônica; Morfologia.
Dra. Myriam Crestian Chaves da Cunha	Ensino/aprendizagem de línguas (materna, segunda, estrangeira): avaliação e regulação nas atividades linguageiras e na aprendizagem; avaliação da aprendizagem; didatização dos gêneros textuais.
Dr. Thomas Massao Fairchild	Formação de professores, processos de elaboração de materiais didáticos, disciplinas das licenciaturas voltadas para o ensino de língua materna.
Dra. Walkyria Magno e Silva	Ensino e aprendizagem de línguas, motivação, autonomia, aconselhamento linguageiro, aprendizagem de línguas estrangeiras como um sistema adaptativo complexo.

#### DA BOLSA DE PESQUISA

Art. 9º - Não há previsão de bolsas para custear as atividades acadêmicas de alunos PADT.

#### DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10º - O processo de seleção é constituído por **duas provas eliminatórias**: prova de conhecimentos específicos e prova de entrevista com base no projeto de pesquisa e análise do currículo da plataforma Lattes apresentado pelo(a) candidato(a).

Art. 11º - A prova dissertativa será sobre temas relativos à área de Estudos Linguísticos ou de Estudos Literários. Os candidatos responderão a: (a) 1 pergunta comum à área de concentração escolhida, a qual valerá 4,0 (quatro) pontos; (b) 1 pergunta específica relativa à linha de pesquisa escolhida, a qual valerá 6,0 (seis) pontos.

Art. 12º - A prova dissertativa será corrigida por bancas formadas por docentes pesquisadores das diversas linhas de pesquisa da área pretendida, tendo por base os critérios expostos no ANEXO 6.

Art. 13º - Será aprovado, nesta etapa da prova dissertativa, o candidato que obtiver, no mínimo, a nota sete (7,0), de acordo com o disposto no Art. 56º da Resolução 3.870 de 01 de julho de 2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Pará).

Art. 14º - A entrevista será realizada por bancas formadas por docentes-pesquisadores credenciados no PPGL e/ou docentes-pesquisadores de outras IES, convidados pela Coordenação do PPGL. O candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

metodológicos do seu projeto inicial de Dissertação ou Tese, levando-se em conta as instruções quanto à elaboração do projeto contidas nesse edital, bem como sobre sua disponibilidade para as atividades do Programa.

Art. 15º - Para a seleção ao Curso de Doutorado o(a) candidato(a) deverá apresentar um projeto de pesquisa **inédito, no qual esteja formulada uma questão vinculada aos estudos literários ou aos estudos linguísticos, que faça o conhecimento da área avançar.** A proposta de pesquisa deve ser relevante para área de conhecimento e interagir com a linha de investigação em que esteja inserido o projeto do orientador pretendido.

Art. 16º - Os critérios de avaliação para o projeto de pesquisa de Dissertação constam dos itens a seguir:

- (a) Pertinência do projeto à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras, escolhida pelo candidato, conforme descrição neste Edital.
- (b) Relevância da pesquisa para a área de conhecimento.
- (c) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos.
- (d) Contextualização teórico-metodológica do projeto.
- (e) Compreensão e domínio do repertório teórico concernente ao projeto.
- (f) Redação clara, coerente e consistente.
- (g) Disponibilidade para cursar as disciplinas e atender às demandas do curso.
- (h) Capacidade de esclarecer questões concernentes ao projeto apresentado.
- (i) Capacidade de articulação, clareza e consistência da expressão oral.
- (j) Exequibilidade do projeto.
- (k) Avaliação do histórico escolar.
- (l) Avaliação do currículo vitae.

Art. 17º - Os critérios de avaliação para o projeto de pesquisa de Tese constam dos itens a seguir:

- (a) Pertinência do projeto à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras, escolhida pelo candidato, conforme descrição neste Edital.
- (b) Ineditismo e relevância para a área de conhecimento.
- (c) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos.
- (d) Contextualização teórico-metodológica do projeto.
- (e) Compreensão e domínio do repertório teórico concernente ao projeto.
- (f) Redação clara, coerente e consistente.
- (g) Disponibilidade para cursar as disciplinas e atender às demandas do curso.
- (h) Capacidade de esclarecer questões concernentes ao projeto apresentado.
- (i) Capacidade de articulação, clareza e consistência da expressão oral.
- (j) Exequibilidade do projeto.
- (k) Avaliação do histórico escolar.
- (l) Avaliação do currículo vitae.

Art. 18º - A avaliação do histórico escolar e do currículo vitae será levada em conta para classificar os candidatos, bem como em casos de empate. A avaliação dos currículos será realizada considerando-se o que está exposto no ANEXO 5.



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

Art. 19º - A decisão final da banca para o preenchimento das vagas de cada docente levará em consideração a oferta para os cursos de Mestrado e Doutorado regulares e para o PADT.

Parágrafo único: Em caso de vagas disponíveis para a seleção PADT e não preenchidas na seleção, as mesmas podem ser preenchidas por alunos regulares.

**DA PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Art. 20º - Para a realização do Curso de Mestrado, o candidato deverá apresentar proficiência de leitura em uma língua estrangeira, a saber: Inglês, ou Francês, ou Espanhol ou Alemão.

Art. 21º - Para a realização do curso de Doutorado, o candidato deverá apresentar proficiência de leitura em duas línguas estrangeiras distintas. Uma das comprovações de proficiência deverá ser **obrigatoriamente** referente à língua inglesa, não sendo necessário ser a primeira língua em ordem de apresentação documental. Para a realização do exame da segunda língua estrangeira, o candidato deverá escolher uma entre as seguintes línguas: alemão, espanhol, francês ou inglês. Se o candidato tiver apresentado a primeira declaração de proficiência em língua inglesa, a segunda comprovação deverá ser relativa ao francês, ou alemão, ou espanhol.

Parágrafo único: A comprovação do segundo exame de proficiência em língua estrangeira deverá ocorrer no prazo de 19 meses a contar da data da matrícula. A não comprovação da segunda língua no prazo estabelecido, por este Edital, implicará no desligamento do aluno do Curso.

Art. 22º - O candidato ao Curso de Doutorado poderá aproveitar a língua estrangeira na qual foi aprovado para o Curso de Mestrado, caso o período de realização do exame de proficiência não tenha ultrapassado 03 (três) anos da finalização do Curso de Mestrado, no momento da inscrição para a seleção do Doutorado.

Art. 23º - A proficiência em língua estrangeira poderá ser comprovada por meio de certificação do PROFILE, exame da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da UFPA, ou por certificados de outras Instituições de ensino superior; também será aceita a comprovação de realização de cursos, cuja lista consta do Art. 24.

Parágrafo único: A comprovação referente ao exame PROFILE ou quaisquer outros exames realizados em outras instituições de ensino devem datar de até 03 (três) anos no ato da inscrição.

Art. 24º - Serão aceitos os seguintes documentos para comprovar a proficiência nas línguas estrangeiras:

- (a) certificado do PROFILE, projeto de extensão universitária vinculado à Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) da UFPA, obtido com





**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014**

- conceito Regular ou superior ([www.ufpa.br/profile/](http://www.ufpa.br/profile/));
- (b) comprovante de aprovação com conceito Excelente no 5.º nível dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras da UFPA ou do Curso de Alemão da Casa de Estudos Germânicos da UFPA;
  - (c) graduação em Licenciatura em Letras (Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês);
  - (d) outros documentos emitidos por instituições reconhecidas, a serem examinados pela banca para efeito de homologação da inscrição.

Art. 25º - Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Alemã:

- (a) Großes Deutsches Sprachdiplom;
- (b) Kleines Deutsches Sprachdiplom;
- (c) Oberstufe do Instituto Goethe;
- (d) Oberstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch;
- (e) Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kulturministerkonferenz;
- (f) Abitur realizado na Alemanha;
- (g) Matura realizada na Áustria e na Suíça.

Parágrafo único: Os documentos de que trata o caput do artigo deverão ter sido obtidos há cinco anos no máximo.

Art. 26º - Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Francesa:

- (a) certificado DELF (nível B1 ou B2), DALF ou Nancy 1, 2 ou 3;
- (b) comprovante de Curso Livre completo na Aliança Francesa.

Parágrafo único: Os documentos de que trata o caput do artigo deverão ter sido obtidos há cinco anos no máximo.

Art. 27º - Para a língua Espanhola só será aceito o Diploma de espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível Intermediário, emitido pelo Ministério de Educación/Instituto Cervantes, obtido há cinco anos no máximo.

Art. 28º - Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Inglesa:

- (a) certificado TOEFL (com 70% da pontuação máxima; mínimo de 213 pontos para o Computer-based Test – CBT ou 550 pontos para o Paper-based Test ou 80 pontos para o Internet-based Test IBT),
- (b) Michigan, Cambridge (Certificate of Proficiency in English — CPE — ou Certificate in Advanced English — CAE);
- (c) International English Language Test (IELTS, mínimo de 6,0 pontos);
- (d) comprovante de Curso Livre completo na UFPA ou outras instituições de ensino de línguas como CCBEU, Cultura Inglesa, Aslan.

Parágrafo único: Os documentos de que trata o caput do artigo deverão ter sido obtidos há cinco anos no máximo.

Art. 29º - Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter sido revalidados



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014**

por uma instituição de Ensino Superior brasileira, conforme a legislação vigente.

Art. 30º - As inscrições somente serão homologadas após análise da documentação recebida pela Secretaria, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital. A falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, incluindo o comprovante de proficiência em língua estrangeira para o Mestrado e da proficiência na primeira língua estrangeira para o Doutorado, o não-cumprimento da data de postagem ou qualquer irregularidade na documentação implicarão o indeferimento automático da inscrição.

**DO PROJETO DE PESQUISA**

Art. 31º - O projeto deverá: (a) ser apresentado em 3 cópias; (b) conter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 15 (quinze) páginas, incluídas todas as suas partes constitutivas, conforme Art. 32º.

Art. 32º - O projeto deverá conter:

- (a) CAPA: Deve registrar nome completo do autor do projeto, título, linha de pesquisa à qual se vincula, nome de dois possíveis orientadores (por ordem de preferência), local, data.
- (b) INTRODUÇÃO: O texto de apresentação do projeto deve conter: a) a delimitação clara e objetiva do objeto a ser estudado (pergunta de investigação); b) a definição da(s) hipótese(s) de trabalho; c) uma justificativa detalhando a relevância do tema escolhido.
- (c) OBJETIVOS: deve conter a definição de um objetivo geral e de objetivos específicos.
- (d) QUADRO TEÓRICO: deve conter uma revisão bibliográfica que permita situar teoricamente o problema abordado.
- (e) METODOLOGIA: Com base na perspectiva teórica escolhida, devem ser definidos os procedimentos metodológicos necessários à realização da pesquisa.
- (f) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: O(a) candidato(a) deve apresentar um cronograma, prevendo os períodos necessários para a execução de cada etapa da pesquisa e levando em conta o prazo máximo de permanência no Programa.
- (g) REFERÊNCIAS: O projeto deve conter a relação das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT.

Art. 33º - O projeto de pesquisa deve obedecer a seguinte formatação:

- a) Papel A4;
- b) Editor de WORD;
- c) Fonte Times New Roman: 12;
- d) Espaçamento 1,5 entre linhas;
- e) Margens superior e inferior: 2 cm;



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

- f) Margens esquerda e direita: 3 cm;
- g) Páginas numeradas no canto superior à direita.

### DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 34º - Serão considerados aprovados, no Processo Seletivo, apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima sete (7.0) na média final, conforme Regimento do PPGL (Parágrafo único, Capítulo VIII).

Art. 35º - A classificação dos candidatos será feita por orientador e por ordem decrescente das notas finais, que incluirá a avaliação do Currículo Vitae.

Art. 36º - Em caso de empate, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- (a) maior nota da prova de conhecimentos específicos;
- (b) melhor classificação pelo Currículo Vitae;
- (c) maior nota da prova de entrevista;
- (d) melhor avaliação do histórico escolar;
- (e) o candidato com maior idade.

**Parágrafo único: Os candidatos aprovados neste Edital, para o Curso de Doutorado devem cumprir os créditos referentes às disciplinas, no primeiro semestre de 2014.**

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 37º - Poderão inscrever-se no processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado ou Curso de Doutorado **somente docentes e técnicos-administrativos da UFPA**, conforme especificados neste Edital e que apresentarem a documentação completa, conforme disposto no Art. 40º, para candidatos ao Curso de Mestrado e Art. 41º, para candidatos ao Curso de Doutorado.

Art. 38º - As inscrições poderão ser efetuadas no período de 04/11 a 18/11 de 2013, da seguinte forma:

- (a) **Pessoalmente:** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal do Pará, no Laboratório de Linguagem (atrás do Instituto de Letras e Comunicação) de 9h às 11h30 e de 14h às 17h00;
- (b) **Por procuração:** serão aceitas inscrições feitas por procuração assinada de próprio punho com firma reconhecida, desde que o procurador apresente, no ato da inscrição, toda a documentação relacionada neste Edital;
- (c) **Por via postal:** a documentação necessária para a inscrição deve ser enviada para a Secretaria do Programa. Nesse caso, recomenda-se a utilização do serviço de entrega rápida (SEDEX), com data da postagem até 18/11/2013.

Art. 39º - Não será aceita inscrição com documentação incompleta nem fora do período



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014**

previsto neste Edital. A secretaria do PPGL não se responsabiliza pelos documentos extraviados ou entregues fora do prazo previsto no Art. 38º.

Art. 40º - Os documentos necessários para a inscrição ao Curso de Mestrado, são:

- (a) Formulário de inscrição (em anexo, ou fornecido pela Secretaria do Programa, no qual o candidato deverá indicar o nome de 2 (dois) possíveis orientadores por ordem de sua preferência, na linha de pesquisa escolhida). O formulário consta no ANEXO 4.
- (b) 1 cópia do Diploma de Curso de Mestrado em Letras ou áreas afins (em caso de alunos concluintes e com a Dissertação homologada será aceita a ata de homologação e o histórico escolar).
- (c) 1 cópia do Diploma de Curso de Graduação em Letras ou declaração que ateste que o aluno concluiu os créditos e defendeu o Trabalho de Conclusão de Curso.
- (d) 1 cópia do Histórico escolar do curso de Graduação.
- (e) 1 cópia do Histórico escolar do curso de Graduação.
- (f) 1 cópia da Carteira de identidade.
- (g) 1 cópia do CPF.
- (h) 1 cópia do Título de eleitor, com comprovação de quitação eleitoral;
- (i) 1 cópia do *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado. Deve ser entregue apenas uma via, sem encadernação (exceto no caso de ser muito extenso).
- (j) 1 foto 3 x 4 recente;
- (k) 3 cópias do projeto de pesquisa sem encadernação;
- (l) 1 cópia do documento comprobatório de proficiência de leitura em Alemão, Inglês, Francês, ou Espanhol conforme indicações dadas no presente Edital.

Art. 41º - Os documentos necessários para a inscrição ao Curso de Doutorado, são:

- (a) Formulário de inscrição (em anexo, ou fornecido pela Secretaria do Programa, no qual o candidato deverá indicar o nome de 2 (dois) possíveis orientadores por ordem de sua preferência, na linha de pesquisa escolhida). O formulário consta no ANEXO 4.
- (b) 1 cópia do Diploma de Curso de Mestrado em Letras ou áreas afins (em caso de alunos concluintes e com a Dissertação homologada será aceita a ata de homologação e o histórico escolar).
- (c) 1 cópia do Histórico escolar do curso de Mestrado.
- (d) 1 cópia da Carteira de identidade.
- (e) 1 cópia do CPF.
- (f) 1 cópia do Título de eleitor, com comprovação de quitação eleitoral;
- (g) 1 cópia do *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado. Deve ser entregue apenas uma via, sem encadernação (exceto no caso de ser muito extenso).
- (h) 1 foto 3 x 4 recente;
- (i) 3 cópias do projeto de pesquisa sem encadernação;
- (j) 1 cópia do documento comprobatório de proficiência de leitura em Alemão, Inglês, Francês ou Espanhol conforme indicações dadas no presente Edital.



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014**

Art. 42º - Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na Secretaria do Curso pelo período de 30 (trinta) dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo será enviada para a reciclagem de materiais.

**DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

Art. 43º - Estará automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que:

- (a) Não comparecer a qualquer uma das provas (prova escrita ou entrevista) nos dias e horários marcados.
- (b) Apresentar-se em qualquer uma das provas com atraso, sem a documentação exigida (comprovante de inscrição e documento com foto);
- (c) Não assinar a lista de frequência no momento da entrega da prova;
- (d) For surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova, como manuscritos, livros, telefones celulares ou qualquer equipamento eletrônico.
- (e) Não comparecer à entrevista no dia e horário marcados.

**DOS RECURSOS**

Art. 44º - A interposição de recurso só poderá ser feita de forma presencial pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal, apresentando requerimento na Secretaria do PPGL, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Art. 45º - O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas úteis em qualquer caso, após a realização das etapas e/ou divulgação do resultado.

Art. 46º - O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do aspecto em que o candidato se julgar prejudicado. O documento deve ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

Art. 47º - Será indeferido liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado na alínea acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.

Art. 48º - Os recursos enviados por fax, internet ou via postal não serão aceitos.

**DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

Art. 49º - Estarão aptos a realizarem o processo seletivo, os candidatos que tiverem as



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014**

inscrições homologadas, após a conferência e análise da adequação dos documentos pela Secretaria do PPGL. A homologação será divulgada na Secretaria do PPGL e em sua homepage ([www.ufpa.br/mletras](http://www.ufpa.br/mletras)) no dia 25/11/2013.

Art. 50º - As etapas do processo seletivo obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção, apresentado abaixo:

**CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA TÉRMINO</b>	<b>HORÁRIO INÍCIO</b>	<b>HORÁRIO FIM</b>
Lançamento do Edital	22/07/2013			
Inscrição	04/11/2013	18/11/2013	9h	17h
Homologação das inscrições pela Secretaria	A partir de 21/11/2013		9h	16h
Resultado das homologações pela Secretaria	25/11/2013		A partir das 16h	
Prova de conhecimentos específicos	28/11/2013		9h -12h Estudos Literários	14h-18h Estudos Linguísticos
Resultado da prova de conhecimentos específicos	Até 06/12/2013			
Entrevista	11 e 12/12/2013		9h-12h	14h-18h
Resultado final	A partir do dia 13/12/2013		A partir das 16h	

Art. 51º - Após a divulgação do resultado da seleção, as informações concernentes à matrícula no Curso serão divulgadas na homepage do PPGL ([www.ufpa.br/mletras](http://www.ufpa.br/mletras)).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 52º - Não será permitida nenhuma consulta a materiais de qualquer tipo antes do início das provas ou durante sua realização.

Art.53º - É vedado o uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, netbook,



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014**

computadores, tablet, ipod, ipad ou similares durante a realização das provas.

Art. 54º - Candidatos com necessidades especiais receberão atendimento adequado. Os candidatos devem se manifestar no ato da inscrição quanto a essas necessidades especiais. Em casos específicos, como doenças ou outros acidentes ocorridos após o momento da inscrição, os candidatos devem apresentar documentação médica avaliada pelo serviço médico da Universidade Federal do Pará (UFPA) para fins de direito mediante requerimento endereçado à Coordenação do PPGL.

Art. 55º - Em todas as etapas do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar o comprovante de inscrição, a carteira de identidade, bem como portar caneta azul ou preta.

Art. 56º - A divulgação dos resultados será afixada no painel de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e postada no site do Programa de Pós-Graduação em Letras ([www.ufpa.br/mletras](http://www.ufpa.br/mletras)).

Art. 57º - Não serão divulgados resultados pelo telefone.

Art. 58º - Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- a) Anexo 1 (Termo de Compromisso).
- b) Anexo 2 (Comprovante de inscrição + lista de documentos necessários à inscrição).
- c) Anexo 3 (Termo de Requerimento).
- d) Anexo 4 (Formulário de Inscrição).
- e) Anexo 5 (Quadro de atribuição de pontos para a avaliação curricular)
- f) Anexo 6 (Ficha de avaliação da prova escrita)

Art. 59º - Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras deliberar sobre os casos não previstos neste Edital.

Belém, 22 de julho de 2013.

Germana Maria Araújo Sales  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira  
Vice- Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

## ENDEREÇO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Letras  
Universidade Federal do Pará  
Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto  
Laboratório de Ciências da Linguagem  
Rua Augusto Correa, s/n.  
66075-900 Belém-PA  
Fone/fax: (91) 3201-7499/7501  
Site: [www.ufpa.br/mletras](http://www.ufpa.br/mletras)  
E-mail: [mletras@ufpa.br](mailto:mletras@ufpa.br)

## BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

### ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

#### Indicações gerais

- ADAM, Jean-Michel. *A linguística textual – Introdução à análise textual dos discursos*. Trad. Maria das Graças Rodrigues, João Gomes da Silva Neto e Eulália Vera Leurquin. São Paulo: Cortez Editora, 2011, 373 p.
- CÂMARA Jr. *História e estrutura da língua portuguesa*. São Paulo: Editora Vozes, 1972.
- FIORIN, José Luiz (org.). *Introdução à Linguística: objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2002. 2 v.
- FLORES, Valdir do Nascimento; TEIXEIRA, Marlene. *Introdução à Linguística da Enunciação*. São Paulo: Contexto, 2005, 128 p.
- LYONS, John. *Introdução à Linguística Teórica*. Trad. Rosa Virgínia Mattos e Silva e Hélio Pimentel. São Paulo: Nacional: EDUSP, 1979, 545 p.
- MARTELOTTA, Mario Eduardo (org.). *Manual de linguística*. São Paulo: Contexto, 2008, 256 p.
- SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de Linguística Geral*. Trad. Antonio Chellini et alii. 27. ed. São Paulo: Cultrix, 2006, 280 p.

#### Indicações complementares para cada linha

## ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS

- CALVET, Louis-Jean. *Sociolinguística: uma introdução crítica*. São Paulo: Parábola, 2002
- SILVA, Thaís Cristófar. *Fonética e Fonologia do Português*. São Paulo: Contexto, 2000.
- CAGLIARI, Luiz Carlos. *Análise fonológica*. Campinas, Mercado de Letras, 2002.
- MOORE, Denny; GALUCIO, A. V.; GABAS JUNIOR, Nilson. O desafio de documentar e preservar as línguas amazônicas. *Scientific American Brasil – Amazônia (A Floresta e o Futuro)*, Brasil, p. 36 – 43, 01 set. 2008. [Disponível em: <http://saturno.museu-goeldi.br/lingmpep/portal/downloads/publicacoes/desafio-de-documentar-e-preservar-moore-galucio-gabas.pdf>]
- PERINI, Mário A. *Princípios de linguística Descritiva: Introdução ao Pensamento Gramatical*.





SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

São Paulo: Parábola Editorail, 2006.

POSSENTI, Sírio. *Os limites do discurso*. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

ROSA, Maria Carlota. *Introdução à Morfologia*. São Paulo: Contexto, 2000.

## ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES

ANTUNES, Irandé. *Língua, texto e ensino – outra escola possível*. São Paulo: Parábola, 2009.

ANTUNES, Irandé. *Aula de Português: encontro & interação*. São Paulo: Parábola, 2003.

BUNZEN, Clécio; MENDONÇA, Márcia (org.). *Português no ensino médio e formação do professor*. São Paulo: Parábola, 2006.

CONSELHO DA EUROPA. *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas: Aprendizagem, ensino, avaliação*. Tradução de Maria Joana Pimentel do Rosário e Nuno Verdial Soares. Porto: ASA, 2001. Disponível

em: [http://www.asa.pt/downloads/Quadro\\_Europeu\\_001\\_072.pdf](http://www.asa.pt/downloads/Quadro_Europeu_001_072.pdf).

FRANCHI, C. Mas o que é mesmo gramática? 2ª ed. São Paulo: Parábola, 2008.

RIOLFI, C. R. et al. *Ensino de Língua Portuguesa*. São Paulo: Thompson, 2008.

## BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

Estudos Literários

Indicações gerais:

AGAMBEN, Giorgio. *O que é o contemporâneo*. Tradução Susana Scramin e Vinicius Honesko. Florianópolis: Editora UFSC, 2010.

BENJAMIN, Walter. *Documentos de Cultura, Documentos de Bárbarie: escritos escolhidos*. Seleção e Apresentação Willi Bolle. Tradução Celeste Ribeiro de Sousa et al. São Paulo: Cultrix/USP, 1986.

CANDIDO, Antonio. *Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos*. 7. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1993, 2 v.

CHARTIER, Roger. *A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII*. Brasília: UNB, 1994.

CULLER, Jonathan. *Teoria Literária – uma introdução*. São Paulo: Beca, 1999.

EAGLETON, Terry. *Teoria Literária: uma introdução*. 3ª. Ed. Trad. Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LAGES, Susana Kampff. *Walter Benjamin: tradução e melancolia*. São Paulo: EDUSP, 2002

MORETTI, Franco (org.). *A Cultura do Romance*. São Paulo: Cosac Naif, 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014**

SARLO, Beatriz. *Tempo Passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. Tradução Rosa Freire d' Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SILVA, Vitor Manuel de Aguiar e. *Teoria da Literatura*. Coimbra: Almedina, 2007.

WEINHARDT, M. (Org.); SIMON, L. C. S. (Org.); RODRIGUEZ, Benito Martinez (Org.); OLIVEIRA, S. (Org.); BUENO, L. (Org.); CARDOZO, M. M. (Org.). *Ética e estética nos Estudos Literários*. 1. ed. Curitiba: Editora UFPR, 2013. v. 1.

ZUMTHOR, Paul. *Introdução à poesia oral*. São Paulo: Hucitec, 1997.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

ANEXO 1

SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO 2013/2014



TERMO DE COMPROMISSO

Eu,.....  
RG N° ..... declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-Graduação em Letras, cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no regimento, especialmente no que se refere aos prazos e créditos.

Belém, de                      de 2013

---

Assinatura do (a) candidato (a)



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

ANEXO 2

SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO

Comprovante de Inscrição nº \_\_\_\_\_ ao Curso de \_\_\_\_\_ em Letras,  
conforme Edital N° 2013.1/PPGL

Nome: \_\_\_\_\_

Área de Concentração: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO AO CURSO DE  
DOUTORADO

1. Formulário de inscrição (**em anexo no presente Edital**);
2. Diploma de Curso de Mestrado em Letras ou áreas afins (fotocópia);
3. Histórico escolar do Mestrado (fotocópia);
4. Carteira de identidade (fotocópia);
5. CPF (fotocópia);
6. Título de eleitor (fotocópia), com comprovação de quitação eleitoral;
7. *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado. Deve ser entregue apenas uma via, sem encadernação (exceto no caso de ser muito extenso);
8. Uma foto 3 x 4 recente;
9. Projeto de Pesquisa em 3 (três vias), sem encadernação;
10. Documento comprobatório de proficiência de leitura em língua(s) estrangeira(s).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO AO CURSO DE  
MESTRADO

1. Formulário de inscrição (fornecido pela Secretaria do Programa ou obtido no *site* do PPGL, no qual o candidato deverá indicar o nome de 2 (dois) possíveis orientadores por ordem de sua preferência, na linha de pesquisa escolhida);
2. Diploma de Curso de Graduação em Letras ou áreas afins (fotocópia); ou declaração da Faculdade que ateste a conclusão e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso;
3. Histórico escolar da Graduação em Letras (fotocópia);
4. Carteira de identidade (fotocópia);
5. CPF (fotocópia);
6. Título de eleitor (fotocópia), com comprovação de quitação eleitoral;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014**

7. *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado. Deve ser entregue apenas uma via, sem encadernação (exceto no caso de ser muito extenso);
8. Uma foto 3 x 4 recente;
9. Projeto de Pesquisa em 3 (três vias), sem encadernação;
10. Documento comprobatório de proficiência de leitura em língua(s) estrangeira(s).



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

ANEXO 3

TERMO DE REQUERIMENTO

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_ solicita, através deste instrumento, inscrição ao Curso de \_\_\_\_\_ em Letras da Universidade Federal do Pará, para o que apresenta os documentos exigidos, e declara conhecer integralmente todas as normas e condições do EDITAL N° 2013.1-PPGL/UFPA.

Nestes termos  
Pede Deferimento

Belém, de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO - INGRESSO EM 2014

**I. DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Cidade de \_\_\_\_\_

Filiação: Mãe: \_\_\_\_\_

R.G. nº \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

Seção: \_\_\_\_\_

Certificado de Serviço Militar (Sexo Masculino) nº -

\_\_\_\_\_

Endereço

Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

*e-mail:* \_\_\_\_\_

ou \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência (caso seja diferente do endereço residencial)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

**II. DADOS PROFISSIONAIS:**

Profissão: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Tempo de Serviço (anos e meses):  
\_\_\_\_\_

**III. FORMAÇÃO:**

Graduação: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

**IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**Área de concentração escolhida:**

Estudos Literários ( )

Estudos Linguísticos ( )

**Língua Estrangeira:**

Anexou uma declaração de proficiência em língua estrangeira

( ) Sim ( ) Não

**Linha de pesquisa escolhida:**

LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES ( )

LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO ( )

ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS ( )

ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES ( )





SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

**Orientador(a) escolhido(a): (Obrigatório)**

Preferência 1: \_\_\_\_\_

Preferência 2: \_\_\_\_\_

**Disponibilidade para a realização do Curso:**

Dedicação Parcial ( )

Dedicação Integral ( )

Declaro que as informações acima correspondem à verdade e podem ser comprovadas na documentação anexa.

Solicito a minha inscrição para o Exame de Seleção ao Curso de \_\_\_\_\_ em:

**Estudos Linguísticos** ( ) **Estudos Literários** ( ).

Belém-PA. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

\_\_\_\_\_

**V. DOCUMENTOS APRESENTADOS (Reservado à secretaria)**

1. Formulário de inscrição (em anexo a este Edital); ( ) SIM ( ) NÃO
2. Diploma de Curso de Mestrado em Letras ou áreas afins (fotocópia): ( ) SIM ( ) NÃO
3. Histórico escolar do Mestrado (fotocópia): ( ) SIM ( ) NÃO
4. Diploma de Curso de Graduação em Letras ou áreas afins (fotocópia); ou declaração da Faculdade que ateste a conclusão e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso;
5. Histórico escolar da Graduação em Letras (fotocópia);
6. Carteira de identidade (fotocópia): ( ) SIM ( ) NÃO
7. CPF (fotocópia): ( ) SIM ( ) NÃO
8. Título de eleitor (fotocópia), com comprovação de quitação eleitoral: ( ) SIM ( ) NÃO
9. *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado. Deve ser entregue apenas uma via, sem encadernação (exceto no caso de ser muito extenso): ( ) SIM ( ) NÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014**

10. Uma foto 3 x 4 recente: ( ) SIM ( ) NÃO  
9. Projeto de Pesquisa em 3 (três vias), sem encadernação: ( ) SIM ( ) NÃO  
10. Declaração de proficiência em língua estrangeira: ( ) SIM ( ) NÃO  
11. Termo de Compromisso: ( ) SIM ( ) NÃO

Inscrição homologada: Sim ( ) Não ( ) Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Recebedor: \_\_\_\_\_



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

ANEXO 5

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS – TURMA 2014

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (MESTRADO PESO 1 E DOUTORADO PESO 2)

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

AVALIADOR(A): \_\_\_\_\_

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS (PESO 1 Mestrado e Peso 2 Doutorado)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
<b>I. TÍTULOS ACADÊMICOS</b>		
1. Mestrado na área, com diploma devidamente reconhecido.	5,00	
2. Mestrado em áreas afins, com diploma devidamente reconhecido.	3,00	
3. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso=2p. + de 1 curso=3 p), com diploma devidamente reconhecido.	2,00 a 3,00	
4. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 180 h/a) (Até 1 curso=2p. + de 1 curso= 3p), com diploma devidamente reconhecido.	1,50	
5. Graduação na área, com diploma devidamente reconhecido.	1,50	
6. Graduação em áreas afins, com diploma devidamente reconhecido.	1,00	
3. Atualização e/ou extensão (Até 5 cursos=1p. + de cinco= 2 p.)	1,00 a 2,00	
4. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional – mínimo de três meses (0,5 por participação)	Até 2,00	
	<b>TOTAL TA</b>	<b>(até 10)</b>
<b>II. ATIVIDADES DE ENSINO</b>		
1. Ensino na Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (1 ponto por ano)	Até 5,00	
2. Ensino na Graduação (1 ponto por ano)	Até 4,00	
3. Educação Básica (1 ponto por ano)	Até 3,00	
4. Outras modalidades de ensino (Ensino fundamental e médio)	1,00	
5. Monitoria (0,5 pontos por ano)	Até 1,00	
6. Conferências, cursos, palestras, mini-cursos, oficinas	0,50	
7. Estágio realizado na área ou afim	0,50	
	<b>TOTAL AE</b>	<b>(até 10)</b>
<b>III. ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa institucionalizado	3,00	
2. Participação como pesquisador em projeto de pesquisa institucionalizado	2,00	
3. Orientação de monografia de especialização (0,5 por orientando)	Até 3,00	
4. Orientação de TCC (0,5 por orientando)	Até 2,50	
5. Orientação de bolsista de iniciação científica – institucionalizado (1,5 pts por ano)	Até 3,00	
6. Participação em programas de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, PET ou Monitoria, comprovado com declaração da pró-reitoria ou similar à qual se vinculou o projeto. (1 pt. por ano)	2,00	
6. Auxiliar de pesquisa voluntário.	1,00	
7. Participação ativa em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,50	



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

	TOTAL AP	(até 10)
<b>IV. PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>		
1. Livro indexado na área	2,00 (por livro)	
3. Capítulo de Livro indexado nos últimos cinco anos	1,50 (por capítulo)	
5. Prefácio e/ou posfácio de livro na área ou afim nos últimos cinco anos	1,00	
6. Artigo em revista indexada nos últimos cinco anos (Qualis A = 1,0; B = 0,75; C = 0,20)	1,00	
7. Trabalho ou comunicação apresentada em eventos locais nos últimos cinco anos	0,20 (por trabalho)	
8. Trabalho ou comunicação apresentada em evento científico nacional nos últimos cinco anos	0,50 (por trabalho)	
9. Trabalho ou comunicação apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos	1,00 (por trabalho)	
10. Poster apresentado em evento científico local nos últimos cinco anos	0,15 (por trabalho)	
11. Poster apresentado em evento científico nacional nos últimos cinco anos	0,20 (por trabalho)	
12. Poster apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos	0,25 (por trabalho)	
13. Texto da área publicado em jornal nos últimos cinco anos de autoria do(a) candidato(a)	0,20 (por trabalho)	
14. Tradução de livro na área ou afim	1,50 (por trabalho)	
15. Tradução de artigo ou capítulo de livro	1,00 (por trabalho)	
16. Organização de Livro na área ou afim	1,50 (por trabalho)	
	<b>TOTAL PI</b>	<b>(até 10)</b>
<b>V. OUTRAS ATIVIDADES</b>		
1. Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área educacional	1,00	
2. Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área educacional	1,00	
3. Aprovação em concurso/seleção para a carreira do magistério	1,00	
4. Aprovação em seleção para monitoria/bolsista	0,50	
5. Coordenação de Projeto de Extensão	1,50	
6. Participação em Projeto de extensão	0,50	
7. Participação em bancas de defesa de TCC (exceto o orientador)	1,00	
8. Participação em bancas de defesa de monografia de especialização (exceto o orientador)	1,50	
9. Coordenação/organização de atividade em evento científico local e/ou regional	0,10 (por evento)	
10. Coordenação/organização de evento científico nacional	0,50 (por evento)	
11. Bolsista de extensão	0,50	
12. Bolsista trabalho	0,50	
13. Consultoria na área ou afim nos últimos cinco anos	0,50	
14. Relatório técnico nos últimos cinco anos	0,50	
15. Desenvolvimento de material didático ou instrucional, inclusive em sites da internet	0,50	
16. Produção de Software na área ou afim	0,50	
17. Elaboração de sites, design ou outra forma de divulgação na área ou afim	0,50	
18. Prêmios científicos recebidos	0,50	
19. Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	0,50	
	<b>TOTAL OA</b>	<b>(até 10)</b>
TOTAL GERAL PONTOS= TGP		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\frac{TA + AE + AP + PI + OA}{5} = TGP$$

**LEGENDA**

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos

AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de ensino

AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de pesquisa

PI = soma dos pontos obtidos na produção intelectual

OA = soma dos pontos obtidos em outras atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014**

TGP = total geral dos pontos

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 e 10	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Nota: \_\_\_\_\_

Conceito: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Avaliador(a)



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2013-2014

ANEXO 6

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS TURMA 2014  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

ASPECTOS	POSIÇÃO			
	SIM			NÃO
	I (3)	P (2)	S (1)	0
01. Inclui os elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um trabalho de natureza acadêmica?				
02. Apresenta organização lógica das ideias e utilização adequada dos conceitos trabalhados?				
03. Aborda aspectos relevantes sobre os assuntos solicitados na prova?				
04. Evidencia conhecimento e faz uso adequado da bibliografia da área temática?				
05. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados?				
06. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema?				
07. Articula o tema com a realidade sócio-educacional?				
08. Elabora a redação do texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical?				
09. As ideias concebidas e formuladas no texto revelam autonomia intelectual?				
10. Inclui na conclusão inferências relevantes ao tema?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS				

I: Integralmente  
P: Parcialmente  
S: Superficialmente

Escala de notas/conceitos  
9,0 a 10,0 EXCELENTE  
7,0 a 8,9 BOM  
5,0 A 6,9 REGULAR  
0,0 A 4,9 INSUFICIENTE

Nota: \_\_\_\_\_ Conceito: \_\_\_\_\_

Assinatura do Professor Avaliador(a) \_\_\_\_\_